



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ATA Nº. 16/2023.

Ata da Reunião Ordinária realizada no sétimo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três com início às dezenove horas no Plenário Ênio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Gilson Maier, José Raimundo Dressler, Rudinei Serratti e Ivanice Ângela Batistella Pereira. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP** – Fernando Luiz Puhl e Joarez Mendes dos Santos e Elis Aparecida Machado de Oliveira. **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz.

ABERTURA.

Constatando haver número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos.

LEITURA DE UM TEXTO BÍBLICO.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a pauta desta Sessão Legislativa Ordinária. **APROVADA por unanimidade.**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA 14/2023.

O Senhor Presidente colocou em votação e discussão da ATA nº. 14/2023. **APROVADA por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA 15/2023.

O Senhor Presidente colocou em votação e discussão da ATA n°. 15/2023. **APROVADA por unanimidade.**

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas. **Não teve correspondências recebidas.**

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, juntamente com a emenda modificativa 01, ao Projeto de Lei n°. 56/2023.

Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final que faça a defesa do parecer:

Vereador DALTRO CARDOSO saudou a todos e disse:

Quero dizer como o relator dessa comissão eu a nossa comissão se reuniu para dar parecer a esse projeto, esse é um projeto de lei que está dias tramitando nessa casa, né o projeto lei n°. 56/2023 e aqui todos foi lido a mensagem justificativa e o projeto vocês sabem o que se trata, você sabem que a nova lei de licitações vem trazendo de um certo modo grande preocupação, para administração pública até em termos de se adequar mesmo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

assim essa lei vai entrar em vigor a partir do ano que vem mas é normal que o executivo faça treinamento aos funcionários e se adequam porque vai vim ai várias modificações, esse é um projeto que pela segunda vez está nessa casa e a gente sabe que quando vem um projeto que gera despesa a gente devolve não por vontade nossa, mas o executivo ele tem que justificar com o impacto financeiro quanto esses projetos vai dar despesa para o município para nós poder estudar esse projeto por esse motivo foi devolvido não foi devolvido por nenhum outro motivo foi apenas por falta de documentação do impacto financeiro, voltando pela segunda vez nessa casa e sabendo que a nova legislação diz o seguinte que o executivo municipal precisa de uma pessoa concursada para assumir como pregoeiro o nosso pregoeiro hoje do município não é concursado tem um cargo de CC e o município precisa também de mais três pessoas concursada que são os agentes de apoio para essa comissão e a gente sabe que em função desse alto índice de licitação que essa nova lei diz que a administração pública tem que ser programar no início do ano para todas as despesas que porventura venham durante todo ano e fazer esse tipo de licitação então a gente sabe que a incidência de licitação é muito grande né muito grande então o executivo está pedindo que dê a possibilidade dele contratar uma pessoa do quadro concursada e tá pedindo que o legislativo aprove, uma gratificação para essa pessoa pela responsabilidade a mais que ela vai ter que essa responsabilidade a mais vai ser determinado por portaria vai dar atribuições para essa para esse funcionário da prefeitura concursado para ser o pregoeiro, e os demais a gente de apoio pela atividade que vai fazer a mais para apoiar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

essa comissão de licitações vamos criar uma gratificação de R\$ 600,00 vai ter essa atribuição a mais e tem também uma grande responsabilidade sabemos, que esse pregoeiro deve ser uma pessoa que tem um pouco de experiência e a lei diz que no futuro breve o município vai ter que fazer com o curso, porque essa lei veio para ficar e o concurso é um meio mais legal para contratar pessoas para assumir cargo na administração pública, então a nossa comissão assou por bem dar esse prazo não dá prazo indeterminado e nem a partir do ano que vem somente até o final do ano para não dificultar os andamento das licitações e dar a possibilidade do executivo se adequar até o final do ano, então essa lei a vigência dela é quando for sancionado até 31 de dezembro a nossa comissão foi de parecer favorável e eu peço aos vereadores que entendam e votam favorável.

Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão de Finanças e Orçamento que faça a defesa do parecer:

Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Então como o Daltro já falou a gente se reuniu e entendeu por bem fazer essa emenda estipulando um prazo né já foi explicado pela outra comissão então também nós começamos de parecer favorável com essa emenda de prazo.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, juntamente com a emenda 01 ao Projeto de Lei n°. 56/2023. **APROVADO o parecer, a emenda e o projeto com a emenda, por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, desfavorável ao Projeto de Lei n°. 57/2023.

Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final que faça a defesa do parecer:

Vereador DALTRO CARDOSO saudou a todos e disse: A nossa comissão se reuniu para dar parecer esse projeto 57 esse projeto, é um projeto que cria uma gratificação de mil reais para um servidor público municipal para fazer duas atividades dentro da administração pública que foi colocado na leitura do projeto que uma é o RVE e outro licitacon o RVE é um comando que é dado para um funcionário todos os meses, e o licitacon é um programa do Tribunal de Contas onde que um funcionário municipal informa todas as licitações que fazem do poder executivo é transmitido para conhecimento do Tribunal de Contas tendo em vista que esse RVE e o licitacon existe desde 2013 não é coisa nova e tantos funcionário do executivo como do legislativo do Legislativo com menos intensidade também fazem esses procedimento então o RVE e o licitacon ele está com existe aqui na câmara existe lá na prefeitura porém a câmara o trabalho da câmara é menor mas os procedimentos são os mesmos e aqui sempre teve funcionário que fazem e lá na prefeitura, desde quando existiu esse ele está com RVE sempre teve alguém que fez eu a nossa comissão estranhou, por que que só agora um funcionário público concursado tem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

que ter uma gratificação de mil reais para fazer esse procedimento, então por essa formas não achamos justo porque quando esse funcionário tá dando esse comando no computador tanto RVE como ele licitacon ele tá deixando de fazer a sua atividade no outro setor onde que compete as suas atribuições então eu é uma sugestão que eu dou executivo o funcionário encarregado para fazer isso se precisa vir um projeto de lei para esta casa para mudar as atribuições desse funcionário inclusive ela alterar as atribuições nós estamos à disposição então por isso que a nossa comissão foi de parecer contrário e eu peço a compreensão dos vereadores, com certeza o município não pode abrir exceção se o tratamento para o executivo é um por legislativo deve ser o mesmo o mesmo, então por isso que a nossa comissão ainda parecer contrário e peço aos vereadores que entenda a situação e vota em encontrar esse projeto Muito obrigado.

O Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão de Finanças e Orçamento que faça a defesa do parecer:

Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Como já foi falar também pelo presidente da outra comissão o parecer, daí optou pela rejeição do projeto então a favorável ela aparecer das comissões então peço que os vereadores votem favoráveis ao parecer.

O Senhor Presidente colou em discussão o parecer das Comissões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Vereador JOSÉ RAIMUNDO DRESSLER pediu a palavra, saudou a todos e disse: Eu fui de parecer favorável de eu parecer meu ao contrário do resto dos colegas que fazem parte da comissão porque assim todos os projetos que vieram até hoje para câmara quando se fala de gratificação é porque o funcionário vai fazer algo a mais além da tarefa que que ele tá fazendo e todos os projetos até hoje foram aprovados, então por que que só esse tá sendo rejeitado se a recém o outro projeto nós os 56 foi aprovado por pregoeiro uma gratificação de 1.500 e também da comissão que passou de 300 que era foi para 600 aí os colegas vereadores deram parecer favorável e votaram favorável aprovando e esse do licitacon e do RVE também é um compromisso que o funcionário vai ter é uma obrigação a mais que ele vai ter vai ter um trabalho a mais a gente entende que foi comentado que vai fazer durante o horário de expediente mas os outros também fazem o a mais essa parte a mais durante o horário de expediente, então por isso colegas vereadores eu peço aqui que se os outros funcionários quando faz em algo a mais além da sua atribuição merece ter uma gratificação porque que essa única pessoa não pode ter uma gratificação, então só para esclarecer bem aqui para o pessoal que nos assiste então que eu vou seguir a minha intuição e o meu parecer é favorável porque eu sou da parte justa se um funcionário merece ganhar uma gratificação de R\$ 1500,00 porque vai ter um compromisso a mais a gente entende então o outro funcionário que vai ter uma atribuição a mais porque que ele não pode ter uma gratificação, então bom tem que ser coerentes e com o funcionalismo público, se nós queremos que funciona bem o funcionário público quando a gente vai exigir algo a mais dele a gente tem que gratificar ele



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

se os outros que vão fazer algo a mais estão recebendo gratificação porque que esse único funcionário não pode receber uma gratificação, então meus colegas vereadores eu peço aqui para vocês que vão pensar nesse único funcionário não vamos deixar esse único funcionário de lado para depois a administração vai chegar e vai dizer, ah tu vai ter que fazer isso aí o funcionário vai dizer ah mas eu não estou ganhando gratificação aí é o funcionário que não quer fazer mas com a razão se os outros estão ganhando e ele não vai ganhar não tem obrigação de fazer então colegas vereadores eu peço que vocês votem comigo que contra o parecer da comissão porque eu acho que essa pessoa também merece ganhar essa gratificação, seria isso, muito obrigado.

O Vereador GILSON MAIER pediu a palavra, saudou a todos e disse: Me chamou atenção esse projeto n°57 colegas que é de autoria do executivo que no parecer da comissão, ficou tanto contraditório meu ponto de vista ali as colocações das comissões de vocês referente a um projeto e a outro projeto eu vou ler o trecho aqui aonde foi realizado para vocês não "preenche os requisitos básicos razão pela qual disponibilizam o presente parecer pela sua rejeição" muito estranho esse projeto n°57 ele não preenche os requisitos e o projeto n°56 que é uma gratificação de 1.500 para um servidor que vai desempenhar os papéis ali nas licitações, ele cumpre os requisitos básicos aí o outro servidor aonde vai dar um segmento Pedro, Elis colegas hoje o executivo mandou esse projeto para nós para ter um conjunto aonde um servidor vai ser o pregoeiro esse outro servidor pregoeiro vai ganhar R\$1.500,00 outro servidor vai



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ganhar R\$ 1000 para lançar no sistema do TSE para ter o controle e monitoramento das licitações então o importante para o município é o pregoeiro mas o pregoeiro colegas não vai fazer o trabalho sozinho vocês querem que tenham andamento no município ou vocês querem beneficiar exclusivamente o único servidor aí o que que acontece o pregoeiro fez o papel dele mas esbarrou no outro só que o momento que vocês aprovam para um servidor do pregoeiro e o outro servidor que vai dar continuidade no trabalho vocês rejeitam um projeto eu acho que vocês não estão querendo andamento do município e fazer que as coisas dá certo, eu também questiono ali a colocação do Daltro onde ele disse que há três anos já esse servidor realiza esse trabalho tudo bem realiza o trabalho mas hoje nós tínhamos servidor que não ganham nada aqui tão realizando o trabalho de licitações conforme foi colocado antes, então não aprova para nenhum esses projetos mas no momento que a gente quer ver o município andando a gente quer que tenha desenvolvimento lá no executivo que chega esse resultado lá nas famílias do projeto que iniciou com pregoeiro aonde essa pessoa lançou acompanhou ali no monitoramento do TSE das licitações vai ter uma sequência do trabalho iniciado então eu peço Fernando especial é um pedido do prefeito você sabe disso você sabe que o município precisa que esse servidor também faça parte desse conjunto de projetos eu não sou beneficiado com isso mas você tem que pensar no município não é politicamente não é pensando individualizado porque a gente sabe os nomes que vão ser beneficiados por alto então, gente pensam pela coerência pensam no bem do município Fernando eu acredito mas tinha decisão votem favorável esse projeto e eu peço a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

todos os colegas também que pensam em conjunto é isso aí obrigado.

O Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS pediu a palavra, saudou a todos e disse: Como nossa comissão sigo o que nós analisamos conversamos, sentamos conversamos novamente com o prefeito e o primeiro projeto que já foi aprovado licitação é quase todo dia é quase todo dia licitação tem direto os cara tão fazendo porque nós temos fazendo o município andar e essa parte ali dessa de botar no sistema que nem o Daltro falou a gente falou sempre foi feito sempre foi feito, e sem falar que o funcionário que tá ali ganha quatro mil quase quatro mil e poucos aí tu vai botar aí vocês falaram, ah mas vão dar vão dar justo mandar isso porque não dão pequeno aí nós temos já dando para o pregoeiro já dando um pregoeiro né que é um outro cargo né pregoeiro aí vamos dar mais uma gratificação para outro funcionário então, como eu vou seguir o meu vou contra, como diz contra administração e vou seguir meu raciocínio vamos o meu voto continua sendo favorável ao parecer e contrário ao projeto.

O Vereador DALTRO CARDOSO pediu a palavra, saudou a todos e disse: Eu só queria justificar novamente, eu sou relator da comissão é muito interessante que tenha ideias contrária porque se não tivesse ideias contrária seria muito fácil e as decisões aqui seria muito rápida então a discussão essa lutar e a gente aprende com isso, só eu quero só perguntar se faz 10 anos que tem funcionário dando esses dois procedimento 10 anos o que que fizeram a administração anterior na época, se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

achava justo criar uma gratificação para esse funcionário para fazer isso por que que não fizeram 10 anos já estão fazendo funcionário fazendo lá e aqui se nós criamos o executivo nós vamos criar um precedente para os legislativo como é que não vamos pagar para funcionária que faz isso aqui na câmara outra coisa não é a mesma coisa criar gratificação para uma coisa e para outra essa outra gratificação do pregoeiro isso é coisa nova, isso aí não é coisa antiga não e atribuição de pregoeiro tem responsabilidade e o que que nós estamos fazendo e dizendo o meio legal o que que é concurso público só nós não devemos travar não deixar ter a comissão de apoio primeiro nós temos dando uma chance uma oportunidade para o executivo para se adequar eu até pessoalmente eu acho que a gratificação é alto concordo que é alto só se nós não fizer isso nós não dessa oportunidade o executivo tem como determinar através de portaria tem FG com valores mais alto ainda criado todos sabe ele poderia simplesmente dar um FG e dar atribuição para o pregoeiro um concursado pagando a mais, e nem mandar para esta casa eu acho que é interessante valorizar os vereadores já que é uma coisa nova e nós vamos como se reconhecer e dá essa oportunidade para o executivo um prazo para se adequar porque essa aqui é uma coisa nova e o RVE e licitação é coisa velha entende é coisa velha, então isso que eu quero, né colega Gilson dizer que não é não é coisa igual a gratificação sabe que criar gratificação para funcionário eu abro um precedente muito grande porque tu cria uma gratificação por um funcionário aqui não tem nome não subemos nem qual é o funcionário abre um precedente muito grande e os funcionários das mesmas categoria vão querer também a gratificação e vão se candidatar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

para fazer a mesma coisa isso que eu queria falar a título de clarear, eu ainda continuo nessa tese vou mandar essa oportunidade e votar esse projeto obrigado.

O Senhor presidente saudou a todos e disse: Já que o colega vereador Gilson colocou a comparação entre o projeto n°57 e o n°56, o projeto n°56 na verdade é como o colega Daltro falou é devido a nova lei de licitações porque com a nova lei de licitações o pregoeiro vai ter muito mais responsabilidade do que tem hoje na realidade e também já o executivo me passou que perderam duas licitações junto ao COMAJA licitação de fralda geriátrica e uma de tubos, desses de bueiro né que não puderam participar por não estar totalmente adequada nova lei de licitação não tá com essa comissão totalmente certinha formada devido até de a gente tá de repente freando um pouco esse projeto, então como também agora não lembro bem certo de cabeça se o pregoeiro vai ter que ser concursado especialmente para pregoeiro já no ano que vem ou é 2025 prazo, então também uma coisa que de repente eles poderiam ter colocado no concurso já o cargo de pregoeiro e acabou se passando né que essa lei de licitação estava a gente não sabia se ia vigorar ou não então por isso até achei interessante a emenda de ficar até o fim do ano para dar a chance do poder executivo até o fim do ano tentasse adequar a gente sabe que um concurso não é fácil de fazer, até o fim do ano para um ou dois cargos né mas deixamos então a oportunidade por isso o meu por isso eu acredito que não podemos comparar o projeto n°56 com n°57 porque o n°57 é só uma gratificação a mais por um serviço que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

já vinha sendo feito e que não mudou com a nova lei de licitação ele continua sendo o mesmo serviço que era antes então.

O Senhor Presidente colocou em votação parecer das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, desfavorável ao Projeto de Lei n°. 57/2023, fazendo a ressalva de que em razão do parecer ter sido desfavorável ao projeto, o vereador que votar favorável ao parecer estará votando contra o projeto.

Feitos os devidos esclarecimentos, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, desfavorável ao Projeto de Lei n°. 57/2023, e, como houve empate na votação, com quatro votos para cada lado, o Presidente votou pela APROVAÇÃO do parecer e pela REJEIÇÃO do projeto. Tendo sido declarado o resultado, com a APROVAÇÃO do parecer, por maioria, vencidos os vereadores Gilson, José Raimundo, Ivanice e Rudinei, e, por consequência, REJEITADO o projeto.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação, Justiça e Redação Final, desfavorável ao Projeto de Lei n°. 58/2023.

Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que faça a defesa do seu parecer.

Vereador DALTRO CARDOSO saudou a todos e disse: Esse é um projeto de lei n°58 que esse projeto também está tramitando nessa casa há vários dias e já foi devolvido por falta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

de documento e retornou que é uma contratação regime suplementar de 12 horas é para uma profissional que ocupa um cargo de servidor público que é a procuradora é um cargo de concurso é procurador do município e olhando a mensagem justificativa do executivo, a alegação é que tem muitos processos em tramitação eu como relator dessa comissão eu fiz um trabalho minucioso porque a gente vê que quando é uma pessoa concursada é como todos falaram para oferecer vantagem tu tem que fazer um estudo muito minucioso e eu me detendo nesse trabalho como relator, eu verifiquei com o município tem 80 em torno de 81 ações, então essas ações do executivo que o executivo é autor e réu cabe a essa procuradora fazer a contestação e dá andamento nessas ações e eu para não ir conta os meus princípios eu achei uma alternativa já que eu sou um defensor do funcionário público municipal há muito tempo e analisando que nós temos em torno de 40 processos e funcionário contra a administração pública e praticamente os 40 é pedindo insalubridade que regulamente insalubridade por lei e foi um princípio meu desde 2021 pedindo que o executivo regulamenta essa lei então eu achei a saída para o executivo é ele pagar hora extraordinária para essa profissional da vencimento ao serviços conforme ele precisar, porque pagar hora extra para um funcionário concursado é de competência do executivo e sim não precisa se meter um legislativo para criar horas adicionais ou vantagens se o executivo achar que essa procuradora tem que trabalhar mais 20 horas tranquilo ele tem autonomia tem autoridade de pagar horas extraordinária para essa funcionária trabalhar e dá conta desses processos, e eu achando assim que eu votando contra esse projeto eu tô



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

contribuindo com meus princípios porque com certeza essa advogada dentro da lei e deve defender o município dentro da lei tá defendendo o interesse do município e indo contra o funcionalismo derrubando direito que ele tem a nível como nacionalidade estadual da insalubridade por isso eu fui o parecer contrário e eu peço aos vereadores que votem contra esse projeto obrigado.

O Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão de Finanças e Orçamento que faça a defesa do parecer:

Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Nossa comissão também segue o princípio da comissão de legislação dando contrário ao projeto né ainda mais, porque tem a essa guria aqui tem mais dois jurídico na prefeitura então tem três tem três advogado e como já a gente já em outros projetos aqui te dá aumento da gratificação se o prefeito quer ele dá direto a gratificação lá a gente falou vai seguir o princípio né de não aumentar não gerar gasto sabendo que tem mais funcionário que pode exercer o cargo então nós comissão até parecer contrário ao projeto favorável ao aparecer.

O Senhor Presidente colou em discussão e votação o parecer das Comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, desfavorável ao Projeto de Lei n°. 58/2023. **APROVADO** o parecer, por unanimidade e, por consequência, **REJEITADO** o Projeto de Lei n°. 58/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei n°. 61/2023.

Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão que faça defesa do parecer.

Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Esse projeto trata do recurso né de 120 mil reais de que vem de emenda parlamentar para ser usado na tensão básica e na saúde bucal, então como de praxe tudo que vem aqui que é para ser ocupado em saúde educação a gente nem discute a gente aprova né porque é um dinheiro que é que vai ser ocupado para benefício da população então nós comissão foi de parecer favorável na íntegra.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e o Projeto de Lei do Executivo n°. 61/2023. **APROVADO, por unanimidade, o parecer e o projeto.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei n°. 62/2023.

Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão que faça defesa do parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Então esse projeto é nós começamos a reuniu né é o que trata da autorização para prefeitura tratado o financiamento né da liberação do recurso para realização do asfalto do trecho de Alto Alegre a Linha Bonita não é o projeto em si para fazer né só o projeto que autoriza a liberação do recurso com a caixa então nós comissão foi de parecer favorável na integra.

O Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de lei n°.

62/2023.

O vereador JOSÉ RAIMUNDO DRESSLER pediu a palavra, saudou a todos e disse: Eu também aqui queria falar um pouco sobre esse projeto, que eu acredito que é um projeto muito importante que isso é de muitos anos já que a gente vem falando sobre esse asfalto que já era para ter sido feito na época que foi feito aquele outro asfalto e sempre foi ficando para trás um ano não dava outro ano não dava e foi indo e foi indo e chegou nesse ponto que não tem que financiar para fazer até no ano 2021 eu colega Gilson o Rudinei o Sireneo fomos a Porto Alegre fomos no Daer para ver como é que estava a situação lá não tinha nada encaminhado já aumentou aqueles comentários para nós e eles falaram que precisava de um projeto mas assim como que é demorado essas coisas a gente entende aí o esforço do administração que foi atrás e mandou fazer o projeto e hoje vem aqui para câmara de vereadores esse projeto para ser aprovado, com certeza a gente é favorável porque muita gente vai ocupar esse asfalto a gente pede que no momento da licitação depois afirma que ganharam a licitação que os colegas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

vereadores também ajudam a gente acompanhar a obra porque geralmente as licitações são feitas e depois as firmas vem aí fazem muitas vezes um trabalho meio mal feito então, até peça aqui para os colegas vereadores ainda é cedo mas já vou adiantando que todo mundo consegue ajudar a acompanhar e fiscalizar a obra, porque das vezes engenheiros deixam a desejar uma algumas coisas também então a gente é de parecer favorável, com certeza com uma obra tão importante aqui no nosso município seria isso.

O Senhor Presidente disse: Eu gostaria de pedir licença aos colegas vereadores para falar sentado e dá os parabéns a nossa administração municipal prefeito Avelino por tomasse a iniciativa e fazer finalmente essa obra a gente sabe que que é uma luta desde que o prefeito assumiu onde que também eles tiveram a coragem de bancar o projeto técnico projeto que saiu um pouco mais de 100 mil reais porque o Daer sempre dizia que tinha recurso mas precisava o projeto até projeto técnico para ser mais fácil de sair, mas faz acredito que mais de um ano que tá feito esse projeto técnico e até agora o Daer também não tinha iniciativa de fazer finalmente o asfalto, então acho que foi uma boa iniciativa da administração municipal de buscar recurso junto da Caixa Econômica Federal para daí conseguir fazer tirar do papel esse concretizar esse sonho que é ter uma ligação asfáltica colocando de volta o nosso município na rota porque a gente sabe que hoje que o asfalto pela Campina nosso município ficou meio que fora de rota então acredito que quando foi concluído essa obra do asfalto o nosso município vai trazer muito mais movimento de caminhoneiro movimento de pessoas que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

viajam que vão estar passando para o nosso município e sempre quando tem mais movimento de pessoas passando tem mais movimento no comércio é alguma pessoa que para almoçar para jantar, então isso acredito que vai fazer o nosso município prosperar ainda mais a partir dessa obra concluída então fica aqui o nosso parabéns a administração Municipal que a gente sabe que talvez fosse esperar pelo Daer podia passar mais um longo período e não sair esse asfalto a gente sabe que 6 milhões e meio é um valor alto mas a administração acho que tá em boas condições e tem condições de pagar por isso então fica os parabéns aí administração Municipal por essa obra que vai ser feita no nosso município e como também o Daer a gente tem esperado reivindicado já há tempo a ponte do Butiá aí que tá a tempo já quebrada município de Espumoso município de Campos Borges município de Alto Alegre todos irei me indicando e o Daer não toma uma iniciativa de consertar então dificilmente que nossa asfalto ia sair só por iniciativa do Daer então mais uma vez para parabéns à administração municipal.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e o Projeto de Lei do Executivo n°. 62/2023. **APROVADO, por unanimidade, o parecer e o projeto.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei n°. 63/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão que faça defesa do parecer.

Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Esse projeto é trata de um recurso né do governo que para ser liberado né de R\$ 5000 que será destinado também para secretaria municipal da saúde para compra de equipamentos e materiais então também a nossa comissão de parecer favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e o Projeto de Lei do Executivo n°. 63/2023. **APROVADO, por unanimidade, o parecer e o projeto.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei n°. 64/2023.

O Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão que faça defesa do parecer.

Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Esse projeto é quase igual o anterior só que esse é um convênio é para receber um recurso firmado com a secretaria estadual da saúde então também é um dinheiro que vai para saúde, nossa comissão de parecer favorável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e o Projeto de Lei do Executivo n°. 64/2023. **APROVADO, por unanimidade, o parecer e o projeto.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei n°. 65/2023.

O Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão que faça defesa do parecer.

Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Esse projeto trata de uma locação de recurso que estava na rubrica para ampliação da garagem da frota da secretaria da saúde no qual não vai ser feita que não precisa ser feita e o recurso vai ser usado para atender a população ali em benefícios eventuais para população que é muito mais bem aplicado né e onde a beneficia diretamente à população.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e o Projeto de Lei do Executivo n°. 65/2023. **APROVADO, por unanimidade, o parecer e o projeto.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n°. 66/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que faça defesa do parecer.

Vereador DALTRO CARDOSO saudou a todos e disse: Nossa reunimos também para dar parecer a esse projeto de lei nº66 que é onde que autoriza R\$ 1800 para a compra de aparelho auditivo eu acredito que isso aí é um benefício que vem para a saúde para a distribuição gratuita eu até, minha concepção eu acho que não deveria nem limitar e é uma necessidade de extrema necessidade quem precisa de um aparelho auditivo até concordamos com esse valor e até se fosse mais também concordaria então nossa comissão deu parecer favorável e quero que todos votem favoráveis.

O Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão de Finanças e Orçamento que faça defesa do parecer.

Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: A nossa comissão também é de parecer favorável na íntegra esse projeto.

O Senhor Presidente colocou em discussão o parecer das comissões.

Vereador JOSÉ RAIMUNDO DRESSLER saudou a todos e disse: Esse projeto bem como já passou outros projetos aqui projeto muito importante que já passou outros projetos de auxílio para as pessoas que precisam de usar óculos e prótese e esse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

aqui é para auditivo, então eu acho que é um projeto muito importante e muito bom que eu só queria que comentar que muitas pessoas até hoje ainda tem pessoas às vezes que precisa de uma prótese e preciso de um óculos e não sabem ainda que tem um auxílio na saúde então já que tem esse projeto aqui eu queria que, fazer esse relato aí para as pessoas que precisam de óculos que precisem de prótese e também agora mais incluindo mais esse projeto aqui que é de auxílio para auditivo se alguém precisar que procure o posto de saúde procuro secretário da saúde que tem esses auxílio que é para qualquer pessoa não é só para as pessoas que têm que tem ali fugiu o cadúnico é para todas as pessoas independente se tem cadúnico ou não as pessoas são beneficiadas da mesma forma então só para fazer esses esclarecimento aí eu acho que fica bom que todo mundo saiba e quem de repente que saiba que as pessoas que não saibam que pode passar para frente que esse auxílio é um auxílio que foi passou que já na câmara e nem eu falei antes das próteses e dos óculos e agora mais esse, então são para todas as pessoas do nosso município e precisarem é só se dirigir na Secretaria da Saúde que tenho certeza que vão receber esse auxílio seria isso obrigado.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo n°. 66/2023.
APROVADO, por unanimidade, o parecer e o projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ao projeto de lei n°. 67/2023.

Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão que faça defesa do parecer.

Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Esse projeto talvez seja um dos projetos mais importantes que a gente esteja aprovando, nesse ano e outros anos que eu fui vereador é o projeto de maior valor que já passou nessa casa né que é o projeto desse asfalto tão sonhado asfalto que liga Alto Alegre a Linha Bonita desse que eu me conheço por gente né a gente vê falar dessa obra a gente viu antigamente a empresa que fez esse asfalto de São José até Alto Alegre e fez a terraplanagem para cá a gente tinha um sonho que essas faltas saíria naquela época, e por motivos que não veio ao caso divulgar a gente nem sabe também é verdade foi feito só metade não foi feito o trecho para a Linha Bonita e passaram várias administração sempre é comentado desse asfalto, fazer asfalto desde que eu sou vereador já estou no segundo mandato a gente tem ido inteligência essa Porto Alegre tem ido e o que estava encravando sempre o Daer falava não mas tem que ter um projeto tem que ter um projeto a prefeitura o ano passado fez o projeto encaminhou pro Daer aí estava naquela ah tem que esperar a venda da Corsan tem que esperar isso tem que esperar aquilo enfim a gente sabe que para o estado é muito era, muito difícil vir essa obra para o nosso município porque vamos ser vamos ser sincero para o estado botar um dinheiro desse no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

município tudo depende de força política na verdade eles querem, eles vão botar vão botar 6 Milhões em Alto Alegre ou vão botar por exemplo 6 milhões de Ibirubá que é o município maior que dá mais visibilidade pra eles então sabe seria quase não vamos dizer impossível mas era muito difícil no estado botar um recurso aqui para fazer uma obra que em termos de população de 1.800 pessoas não daria tanta visibilidade política pro pessoal, então como já foi falado aqui antes por a prefeito achou por bem o pessoal da prefeitura conversando né conversando com os vereadores ali com nós da situação né a gente fez reuniões antes a gente concordou com eles e agora tá aqui o projeto tá aqui um o princípio do sonho né da comunidade dessa ligação asfáltica, então a nossa a nossa comissão não tinha nem o que pensar deu parecer favorável ele peço aos colegas né que acredito que como foi falado por todo mundo que votem favorável a esse projeto.

O Senhor Presidente colocou em discussão o parecer da Comissão.

O vereador GILSON MAIER pediu a palavra, saudou a todos e disse: Eu também queria aproveitar parabenizar a administração por pela coragem dá para te dizer assim porque a gente sabe que 6 milhões e 800 mil não é pouca coisa e a gente sabe apesar do nosso orçamento o ser orçamento bom mais de 20 milhões hoje para o nosso município a gente sabe que não sobra para tirar 6 milhões e investir com recursos próprios e muitas vezes o financiamento é o pontapé inicial é a única maneira da gente conseguir trazer uma resolutividade trazer um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

resultado no município uma obra grandiosa que vai beneficiar não só a nossa comunidade mas todas as redondezas também eu gostaria muito até o nosso colega falou ali de participar disso eu acho que isso aqui é mais que uma situação política é um asfalto aonde beneficia a todos e nosso colega muito bem colocou que eles foram convidados para debater sobre isso nós também gostaríamos prefeito municipal de participar de estar presente de debater esses assuntos nós somos favoráveis ao desenvolvimento do município, eu acho que o trabalho município só cresce o município só desenvolve quando a gente trabalha em conjunto, muitas vezes somos criticados pela situação de ser oposições mas oposição é siglas partidárias no momento que a gente tá aqui debatendo projetos é o bem comum é o bem de todo o município eu parabeneizo toda a administração também todos nós aqui por fazer parte desse momento mas eu queria também que a gente tivesse mais próximo aí nos próximos andamentos em sequência seria isso aí muito obrigado.

O vereador PEDRO DA CRUZ pediu a palavra, saudou a todos e disse: Para mim dizer sobre esse projeto é bem complicado, teve pessoas que já passaram por essa casa e hoje já não se fazem mais presente e com certeza estariam aqui estaria provando que era um sonho já de muitas antigamente né muitas pessoas e para minha comunidade, lá nós moramos de lá e agora com aumento do nosso distrito lá né as pessoas que vão fazer parte nosso município também imagina já no primeiro ano agora já vamos receber um benefício desse no investimento que jamais alguém sonhava né que um dia sairia do papel, eu para dizer bem a verdade era mais pequeno ainda nem sonhava



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

em se enfiar em política algum dia eu olhava elas terraplanagem tudo feita, e a vegetação o mato criando tomando conta e dizia não só eu dizia muitas pessoas também falava isso nunca mais vai ser feito isso aí um sonho que morreu, e hoje olha a oportunidade agradeço as pessoas que depositaram seu apoio em mim o Doutor Henrique por me deixar ocupar essa vaga essa cadeira, hoje estou aqui que com certeza dando o meu voto favorável a isso jamais pensei em um dia eu que achava que jamais sairia essa obra, então damos os parabéns à administração e com certeza a comunidade da Linha Bonita, Dois Arroios e Linha Corazza pega com certeza um presente enorme sem palavras muito obrigado.

O vereador DALTRO CARDOSO pediu a palavra, saudou a todos e disse: Eu acho que palavras tão interessantes colocados pelo vereador Pedrinho e se faz necessário a gente comentar porque um projeto dessa grandiosidade com o município de Alto Alegre está executando como Fernando já falou eu acho que merece elogio porque entrou o governo saiu o governo entrou prefeito saiu o prefeito entrou vereador saiu vereador e nós estamos sonhando com essa obra mais de 20 anos pessoas que moravam ali que eu sonhavam que o asfalto ia passar por ali e que tanto pleitearão que hoje nem existem mais não conseguiram ver essa obra realizada mesmo que nós estamos com unanimidade da aprovação já me manifestei na outra sessão antecipadamente que eu era favorável mesmo sendo uma obra simples sem acostamento, mas é uma obra muito importante e que bom que bom que nós entendemos o executivo também que o estado só tem uma Corsa para vender



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

e essa uma Corsan não ia ter recurso para nós de Alto Alegre como foi colocado a nossa expressão em tamanho é muito pequena não sobraria nada para nós, e tão interessante e tão interessante e temos que valorizar quem move a economia desse município que é comércio agricultor que tá gerando recurso para esse projeto finiza dar possibilidade dar crédito para nossa prefeitura deu crédito para nossa prefeitura pode pagar alguém pode dizer é mas o prefeito vai fazer um financiamento vai endividar o município porque tem dois anos de carência vamos começar a pagar daqui dois anos, e o mais interessante ainda que não vai afetar os cofres públicos nem esse ano e nem no ano que vem porque apenas 300 mil reais que vai sair da reserva de contingência, então não vai afetar em trabalho nenhum do município e vai simplesmente o município daqui dois anos começar a pagar apenas cento e poucos mil reais por mês que vem descontado já no imposto no nosso FBM no nosso ICM Com certeza com facilidade o município vai pagar essa obra e vocês têm noção população de Alto Alegre e vereadores a economia da manutenção dessa estrada quanto vai ajudar na conservação de outras estradas do interior quantas pessoas vai ser beneficiada diretamente indiretamente, não contando quem vai trafegar e esse asfalto vai encurtar caminhos para muita gente e economia no transporte, então eu acho que nós estamos de parabéns, porque sem a criação da rubrica e o nosso aval como colocaram aí não sairia obra então eu acho que o reconhecimento aos vereadores que entenderam né a população que vai ficar satisfeita e o executivo por despertar essa tão importante ideia por isso que eu já manifestei na sessão passada eu sou favorável e é lógico de forma alguma eu ia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

acreditar que tem algum vereador que vai votar desfavorável é um projeto dessa natureza, obrigado.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei do Executivo n°. 67/2023. **APROVADO, por unanimidade, o parecer e o projeto.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, ao projeto de lei n°. 68/2023.

Senhor Presidente pediu ao Membro da Comissão que faça defesa do parecer.

Vereador DALTRO CARDOSO saudou a todos e disse: Eu quero dizer que a nossa comissão se reuniu também sobre esse projeto que é o n°68/2023 onde que cria o conselho municipal de cultura até eu não tinha conhecimento até que achei que esse conselho municipal de cultura já existia no município mas eu acho que é tão interessante que se cria esse conselho e regulamente esse conselho de cultura porque é muito interessante que dentro da educação tenha criado esse conselho de cultura porque nós temos hoje funcionária que exerce a função de diretora da cultura e é muito interessante que seja desenvolvido eu acho com um belo trabalho dentro da cultura do nosso município regulamentado por essa lei então, o nosso a nossa comissão foi favorável a criação de conselho e peço a todos os vereadores que votam favoráveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final e o projeto de Lei do Executivo n°. 68/2023. **APROVADO, por unanimidade, o parecer e o projeto.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do ofício n°. 104/2023 enviado pelo Poder Executivo.

O Senhor Presidente disse: Como podemos ver no Ofício n°104/2023 o prefeito encaminhou os projetos todos pedindo urgência mas hoje até na parte da manhã o secretário da saúde me chamou na secretaria para debater da possibilidade de a gente votar somente dois projetos a maioria dos projetos são relacionados à saúde mas em especial ele pediu para que fosse votado dois projetos que é o projeto de lei n°69 que autoriza o poder executivo municipal abriu um crédito adicional suplementar na verdade esse projeto de lei n°69 segundo secretário da saúde ele é o mesmo que o projeto n°61 que a gente acabou de votar podem ver que no projeto n°61 tem um valor de 90 mil reais também para atenção básica, mas eles colocaram equipamento e material permanente eles colocaram então no elemento errado era para ser o elemento pessoa jurídica então por isso até que ele pediu da urgência da gente votar esse projeto como tratava em pauta e como esse projeto n°61 também tinha outros dois valores valor de 20 mil e de 10 mil, então ele não optou por retirar esse projeto optou por mandar esse outro pedindo urgência para que a gente possa votar e que possa atender então na parte da saúde e também o projeto de lei n°73 que é um projeto que autoriza o poder



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

municipal abrir crédito adicional suplementar, esse é um projeto de 31.217 para atenção básica a pessoa jurídica esse projeto é projeto para pagar o consórcio que é o COMAJA né que a gente sabe que o COMAJA ele dá desconto em exames, consultas e tem convênios através da saúde então também acredito que seja um projeto interessante como teve a solicitação do secretário nos pedir para se possível votar na noite de hoje é porque realmente deve estar precisando desse valor, até conversando com jurídico eles têm mandado mensagem justificativa explicando pouco na verdade o projeto eu acho que eles poderiam explicar um pouco melhor até vou fazer essa solicitação para o nosso prefeito que ele só colocou a rubrica atenção básica elemento de pessoa jurídica, mas poderiam sim explicar no que vai ser gasto que acho que fica melhor dos vereadores também entender né muitas vezes eles mandam explicando mais esses mais de vez em quando até vem com pouca explicação.

O Senhor Presidente colou em discussão e votação a urgência dos Projetos de Lei do Executivo n°. 69 e n°. 73. **APROVADA A URGÊNCIA, por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo n°. 69/2023.

Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo n°. **69/2023 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo n°. 70/2023.

Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo n°. **70/2023 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo n°. 71/2023.

Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo n°. **71/2023 para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo n°. 72/2023.

Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo n°. **72/2023 para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo n°. 73/2023.

Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei do Executivo n°. **73/2023 para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.**

Senhor Presidente **SUSPENDEU A SESSÃO** para a Comissão de Finanças e Orçamento exarar parecer aos Projeto de Lei do Executivo n°. 69 e n°. 73.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Senhor Presidente RETORNOU AOS TRABALHOS.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei do Executivo n°. 69/2023.

Senhor Presidente pediu ao membro que faça defesa do parecer.

Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Senhor presidente esse projeto já como foi falado pelo senhor presidente antes de pausar a sessão, então a nossa comissão é de parecer favorável na íntegra.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e o Projeto de Lei do Executivo n°. 69/2023. **APROVADO, por unanimidade, o parecer e o projeto.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei do Executivo n°.73 /2023.

Senhor Presidente pediu ao membro que faça defesa do parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS saudou a todos e disse: Esse projeto também o senhor presidente da nossa comissão de parecer favorável na íntegra.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e o Projeto de Lei do Executivo n°. 73/2023. **APROVADO, por unanimidade, o parecer e o projeto.**

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO.

Na sessão de hoje não houve expediente escrito do Poder Legislativo.

EXPEDIENTE VERBAL.

1-Vereador DALTRO CARDOSO pediu a palavra, saudou a todos e disse: Eu quero me usar de um projeto de lei que chegou nesta casa e que tramita que me interessou por isso eu vi nessa tribuna para iniciar fazendo uma proposição verbal, que é o projeto n°70/2023 eu senti aqui que falou em duas classes que me chamou atenção e me interessou muito que a classe do fundo municipal de desenvolvimento do comércio e da agricultura você sabem que nós se reunimos nesta casa para aumentar os valores do fundo do comércio e da agricultura e conseguimos colocar um certo valor, e por esse projeto eu estou notando que teve algum recurso arrecadado do fundo do comércio de agricultura, com certeza teve alguma entrada de recurso porque o fundo do comércio era regulamentado pela lei que nós temos 2.450 de 2017 que regulamenta o fundo do comércio como também temos o fundo da agricultura todos os vereadores sabe toda a população de Alto Alegre sabe que o agricultor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

vem passando por difícil situação nos últimos três anos e o reflexo também está no comércio não é muito diferente, sabemos que a arrecadação do município do FPM até nós entramos de carona com municípios maiores e ganhamos aquele valor mais ou menos aquela parte que é um índice mas o retorno de ICM depende do nosso comércio da nossa agricultura do valor agregado do valor com agricultor fatura e de valor do valor que a nossa indústria e comércio fatura e nós temos essa lei de 2017 que foi criada e eu penso o seguinte quando o município queria um projeto não quero culpar ninguém aqui nesse momento eu acho ele queria um projeto com as melhores intenções e o município tem por objetivo ajudar a pessoa humana de repente resolver os problemas da pessoa humana assim fazem na saúde onde que a saúde paga de medicamento e não pede retorno nenhum assim fazem na assistência social onde que assistência se ela ajuda né com óculos com prótese e não pede retorno nenhum, então eu acho que o nosso comerciante e o nosso agricultor também tem o mesmo direito de ter um subsídio e um privilégio do nosso município porque é o agricultor a indústria e comércio que levam o município nas costas graças a esse valor agregado e com certeza vamos passar por situações difíceis do ano que vem nós temos que promover o desenvolvimento da nossa agricultura e nosso comércio e esse projeto que regulamenta o nosso fundo tem trazido aborrecimento para muitos agricultores e para muitos comerciantes porque o indexador que cobra a conta a lei que regulamenta foi o GPM o índice Geral de preços, e todos sabem a variação desse GPM do ano passado hoje até estabilizou e normalizou e se fala muitos deputados e órgãos superiores em reforma tributária só até hoje eu não estou vendo reforma tributária que beneficia um agricultor um comerciante e por agricultor tanto para agricultor tanto para o comerciante que passa por dificuldade principalmente o nosso município o comércio é fraco o comércio é muito fraco e a carga tributária é muito alta e só aumenta, e nós temos uma essa lei tem uma comissão que administra e tem pessoas bem competente Sicredi, cooperativa, administração todos os setores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

isso tanto do conselho do comércio como da agricultura eu estou falando isso mas pertence para os dois setores e tem penalizado esses comerciantes que onde que foram acertar a prestação a prestação tá muito alta e a nossa lei diz que tem que cobrar o IGPM se não bastasse isso se atrasar um dia é penalizado com multa alta é a lei que disse e o município tem que cobrar tem que cumprir a lei e se a pessoa atrasar a operação já está como vencida a pessoa tem que ir lá e pagar todo o empréstimo que fez, então é uma coisa bem simples a proteção que eu faço e um apelo que eu faço que essa comissão já que esse fundo é para ajudar o agricultor do comércio convoque as pessoas interessadas e as beneficiadas que porventura venha ser beneficiadas que fazem uma revisão nessa nossa lei faça uma revisão que nós temos obrigação na dificuldade de criar uma alternativa para o nosso comerciante eu fui agricultor, mas praticamente muitos anos eu também fui comerciante e eu sinto que o nosso comércio é muito fraco e precisam injeção de recurso do poder público porque se o comércio cresce tem capacidade de botar mercadoria para dentro o comércio vai vender mais vai faturar mais o município vai ganhar mais, hoje nesse mundo virtual eu estou cansado de ver no município de Alto Alegre o mercado livre fazendo entrega todo dia aqueles carinho no mercado livre de casa por casa de lugar, as pessoas compram virtualmente não vão mais no nosso comércio porque o nosso comércio não tem campanha de arrecadação não tem sentido nenhum não consegue crescer e tão pedindo socorro, não tem campanha de incentivo para o pessoal comprar no comércio local agora eu acho que esse asfalto vai ajudar um pouquinho, eu vejo todos os dias não é que eu sou contra que quem é dono do dinheiro compra onde quer cargas e cargas de mercadoria entregando o nosso município onde que vende outros municípios, o ICM que vai ganhar é lá porque o nosso comércio de repente não tem capacidade de oferecer aquelas mercadorias aquelas condições de preço porque comercio é muito fraco então nós temos que rever eu acho eu peço ao executivo isso não é culpa do executivo não é culpa de ninguém mas a revisão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

deve ser feita porque nós já temos exemplo a nível nacional empréstimo para empresários que apenas devolveram só recurso sem cargos nenhum e sem sentido nós já temos exemplos de municípios que viram com indexador do ano passado foi muito alto hoje o comerciante é melhor pegar um empréstimo do banco do empréstimo do nosso fundo do comércio fundo da agricultura isso aqui não é para ajudar isso aqui é para quebrar o comércio e o agricultor, então tem municípios vizinhos que já fizeram o seguinte projeto não é que eu queira dar uma ideia porque eu nem sou da comissão mas dão direito cria uma lei onde o comerciante recebe um recurso para fortalecer o comércio ou agricultura e o município pago os encargos sociais e o comércio apenas devolve aquele recurso sem encargo nenhum só devolve o valor que aquele valor entra de volta nos cofres públicos e apesar que a prefeitura não é banco né não é banco a prefeitura tá aí para ajudar, dá um incentivo e aqui no nosso município lamentavelmente não tá existindo isso tá só dando decepção e eu faço esse pedido que essa comissão reveja essa situação dessa lei caso contrário para vir a prejudicar eu acho que essa lei deve ser extinta, extinguir os fundos porque é pior isso é um suicídio para quem perde vai pagar um valor muito alto então eu colocando essas considerações eu acho que dessa forma essa comissão pode se reunir e ver uma saída porque com certeza se nós tiver um comércio com o apoio da municipalidade tiveram um comércio mais forte, com certeza o nosso município vai criar estrutura de comércio e também o município vai bem isso que eu queria colocar arma Muito obrigado.

2- Vereador JOSÉ RAIMUNDO DRESSLER pediu a palavra, saudou a todos e disse: Eu queria aqui fazer um pedido verbal para a administração juntamente com assistência social se pudesse ajudar a Nara, a Nara Léia Dressler que veio morar aqui para Alto Alegre e fez uma casa lá na Linha Aparecida e lá tá faltando o banheiro da casa, então eles já gastaram um pouco já tiveram um pouco de ajuda e gastaram o que tinha até o que não tinha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

já andaram comprando umas coisas fazendo uma prestação e a gente sabe que eles não tem condições de investir muito, então hoje praticamente o material eles tem todo então ele só queria a mão de obra para construção desse banheiro e aí já como aqui nessa casa já passou dois projetos de processo seletivo aqui que foi feito o processo seletivo para construtor civil e nós aprovamos aqui e foi contratado dois construtor civil, já na época foi usada justificativa que era para fins de ajudar essas pessoas que mais precisem, então ela tem me pedido até o Henrique já cedeu algum dia algum funcionário para ajudar lá mas hoje tá faltando ainda para ela fazer o banheiro e tá sem repartir a casa e forrar, então mas o principal seria o banheiro hoje que esse precisa de um pedreiro para fazer e ela não tem condições de pagar esse pedreiro, então ela me pediu se eu pudesse fazer esse pedido então aqui eu estou pedindo aqui para administração juntamente com assistência ali eu achei que assistência consulta lá administração nessa setor então se você puder assim fazer esse benefício essa pessoa que precisa e precisa muito porque ela já está morando na casa tem criança pequena e tem que sair lá da casa dela para ir lá na casa do pai dela que é bem longuinho para ir no banheiro usar o banheiro, então eu acho que é um serviço de extremo urgência e com praticamente nada de custo para prefeitura porque sendo que já tem os pedreiros para fazer e é bem rapidinho só para erguer um banheirinho um banheiro simples para eles ter esse conforto então eu peço aí encarecidamente aí para administração e veja a possibilidade o quanto o quanto mais rápido possível para poder fazer esse banheiro para dar esse conforto a essa família seria isso muito obrigado.

3- Vereador GILSON MAIER pediu a palavra, saudou a todos e disse: Eu aproveito esse espaço aqui de solicitação verbal e também vem aqui fazer uma solicitação administração aonde ela faz um levantamento ali na Rua Hércules Passinato é uma rua que dá diagonal com a creche e sai lá no Armando lá uma rua em frente a piscina é uma rua que foi asfaltada há pouco



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

tempo foi realizado também os passeios lá com britão e é um local aonde é pouco movimento fluxo de veículos baixo local bastante utilizado pelas pessoas que fazem caminhadas, então eu peço a administração que veja a possibilidade de realizar a iluminação naquela área até porque tá começando várias construções ali e a gente sabe que é o perímetro urbano então a responsabilidade seria da administração dá o mínimo de condições e iluminação naquela área e sendo sabedor que há recurso no município que ela veja uma maneira que venha a beneficiar de todas as famílias e as pessoas que utilizam aquele aquele espaço, eu também aproveito uma mesma solicitação mas dividindo em três pedidos isso aqui que encaminho ali a secretaria de urbanas um ofício que o secretário faça um levantamento nos interiores até porque a nossa empresa que faz a coleta de lixo ela é terceirizada, então não é feita pelos servidores do município e eu tive algumas localidades e a gente teve percebendo tem muitas lixeiras depredadas estragadas e faça esse levantamento e faça o concerto dessas lixeiras e também tem local locais onde as pessoas estão solicitando essas lixeiras que façam levantamento conversam nas comunidades conversas com as famílias e realizam essas colocações porque a gente sabe que momento que vai ficando sem condições de tu utilizar essas lixeiras vai ficar no chão o lixo vai ficar exposto e o pessoal que faz a coleta ele não vai comunicar o secretário ali do problema então que ele faça se levantamento, eu peço também em Régis você como jurídico que manda uma solicitação para administração é para gente ver qual é que é a situação do caminhódromo se se encontra pronto se foi recebido essa obra pela administração porque nós comentamos hoje aqui nós fiscalizar nos acompanhar nosso trabalho também é esse, eu desci no caminhódromo até tive essa semana acompanhando eu vi que tá bastante danificado nosso caminhódromo e eu não sei nem se foi recebido pela administração, então isso é preocupante porque é recurso público são 750 mil que foi investido e a gente espera que tenha uma durabilidade esse caminhódromo então não houve nem inauguração do bem ali e já tá muito danificado então que encaminhe para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

administração e que ela responda para nós talvez encaminhem como requerimentos esses pedidos porque nós aqui a gente não quer ouvir que foi encaminhado para secretaria competente se fosse para encaminhar a gente iria lá e falava a gente quer uma resposta e uma solução que eles dão para nós o que vai ser feito em relação à iluminação em relação as lixeiras em relação a esse caminhódromo seria isso aí muito obrigado.

4- Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS pediu a palavra, saudou a todos e disse: A minha solicitação é que o poder público a prefeitura veja da possibilidade de usar ou conversar com o dono daquele terreno que tem do lado da creche para cima da casa do Janquiel Morgan que é um terreno que não tem moradia nenhuma né, e tá lá para ver com o dono da possibilidade de fazer um estacionamento né porque o dono emprestar para prefeitura, a prefeitura cuidado terreno botar brita e fazer um estacionamento porque tu vai ali quem tem criança, quem tem criança na creche sabe né que tem fica todos os cara estacionado na rua ali fica apertado até para fazer a volta ali então que veja a possibilidade de falar com a família com a família com o proprietário daquele terreno para fazer o estacionamento ali né para os professores para o pessoal da creche e deixar os seus cara lá aí fica mais o trânsito mais melhor o trânsito na frente da creche ali né para quem vai buscar os alunos pra quem pra quem circula naquela rua até porque aquela rua ali aquela pessoa que passa na frente da creche que vai ali por trás aquele asfalto novo que foi feito é um desvio de máquinas agrícolas é muitas pessoas passam por ali e geralmente daí tá cheio de caro ali principalmente na esquina né fica ruim de trafegar então que a que a prefeitura vê ali com o proprietário que eu na verdade não sei quem é o proprietário né mas que se informe e vê da possibilidade de fazer uma estacionamento público ali né que além de ficar bom pra quem frequenta o colégio professores pais e alunos fica bom para o dono também que mantém o terreno Limpo né seria isso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

5- Vereador PEDRO DA CRUZ pediu a palavra, saudou a todos e disse: Eu vou tocar em um assunto bem preocupante, eu acho que se o poder público existe ele existe para ajudar o povo organizou né então a minha situação é a seguinte a gente tá percebendo bastante gente tá preocupado que não estão conseguindo os financiamentos né para fazer o próximo plantio de milho já tá aí e o soja tá próximo então que se o poder público nos enviasse de repente um projeto aí do outro de um valor significativo que cada produtor conseguisse se beneficiar disso, como já foi entregue adubo né de repente aumentar para cada produtor todo mundo se conhece nosso município é pequeno e para dar uma mão né um apoio para essas pessoas porque se não quem não vai conseguir financiar vai ter que fazer o quê muitas produtor como que vão fazer o plantio de repente vão pegar um crédito pessoal ou vão pagar um juro lá nas alturas, então o que o poder público visse esse essa possibilidade de nos enviar um projeto assim com uma amplitude maior né seria isso.

6- Senhor Presidente fez uso da palavra, saudou a todos e disse: Eu também gostaria de fazer uma proposição peço licença aos colegas vereadores para falar sentado, eu gostaria de pedir ao poder público poderia executivo que veja da possibilidade de fazer uma reforma naquele ginásio do parque a gente sabe que é um ginásio que foi feito a um tempo atrás e que foi muito pouco ocupado, mas eu uma reforma no sentido de ocupar o ginásio mais para o esporte porque a gente sabe que o nosso município é um município tradicional do esporte principalmente o futsal e o nosso ginásio paroquial é um ginásio que recebe bastante evento quase sempre tem algum evento no fim de semana ou durante a semana e também a gente sabe que vai passar por uma reforma nosso salão paroquial então acredito que um bom tempo vai ficar fechado assim que começar as obras, então para que o poder executivo verde da possibilidade de consertar principalmente a parte da quadra esportiva do ginásio lá embaixo de ginásio do parque para que os jogos que costumam



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

acontecer no salão paroquial possam acontecer lá e essa esse pessoal que que gosta do esporte gosta do futsal possa ter um lugar então para praticar o seu esporte a gente sabe que tem muitos parque e lá que andou flechando e tal e que se talvez não tenha seja difícil a possibilidade de consertar esses parques já tem uma nova forma até de fazer a quadra esportiva como município de Espumoso também já fez que é com aqueles tablados não sei bem dizer certo o nome desse material mas é um material que acredito que seja bem fácil de ser instalado então fica aí a minha proposição ao poder executivo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

O Vereador JOAREZ MENDES DOS SANTOS pediu a palavra, saudou a todos e disse: Primeiro assunto aqui que eu vou falar é sobre agora aconteceu o final de semana passada, se não me engano uma manifestação dos Produtores Rurais lá em Porto Xavier só vou trazer esse assunto à tona porque aqui no nosso município né que a gente fala sempre é o município essencialmente agrícola né e a gente também tá acompanhando tá vendo a dificuldades até como colega Pedro falou aqui dos financiamento mas a dificuldade que o nosso produtores o nosso pequenos produtores aí estão tendo principalmente agora com relação ao leite a gente sabe agora com fontes com números né, que só no primeiro semestre desse ano o governo importou as importações de leite de outros países em 273% isso é muita coisa gente é muita coisa como é que o produtor aí agora, comentários que tem que o preço do leite vai baixar de R\$ 2 e o custo a gente que acompanha aí os produtores a gente sabe que o custo o custo é muito alto o custo é muito elevado e com preço desse como é que o produtor rural o produtor o cara que tira leite vai ser manter na atividade sendo que o valor pago pelo litro ele não vai cobrir os custos, então eu acho que nós de novo a gente faz já fez né você mobilizar e ir atrás do nosso parlamentares para tentar sensibilizar esse governo a mudar essa política porque na verdade tá dificultando quem produz alimento a gente vê aí né que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

que o pessoal aí o pessoal que produz né tá tendo imensa dificuldade pelos preços dos produtos e pelas condições que tá fazendo principalmente como eu falei os produtores de leite né que tá ficando quase inviável essa atividade aí no meio rural, falando já falando a nível Federal também uma notícia aí que todo mundo já deve ter escutado né que não é recente é faz dias que aconteceu que o governo não quis mais ficar com as escolas cívico militares sabendo que essa escola cívicos militares quem acompanha os noticiários aí por exemplo nas olimpíadas nas Olimpíadas de Matemática os melhores alunos são de escolas Civic militares o pessoal que se destaca, então qual é um elemento porque que o governo não quer ter esse tipo de ensino o ensino o ensino que ensina regras que ensina limites para os alunos é um negócio de pensar né ainda bem que o nosso Governador Eduardo Leite teve a sensibilidade assim como outros governadores nos seus estados de manter o projeto e assumir o programa e segurar a escola a nível estadual mas não dá para entender porque um governo federal numa escola numa num ambiente de ensino que é tão importante que é aprovado que é importante hã pare de dar de dar o apoio da assistência de manter esses projetos outro assunto que agora acompanhando a nível Federal também o STF o STF legislando mandando mais que o governo mandando mais que o deputado votando a legalização das drogas tem fundamento do negócio desse todo mundo aqui que tem filho ou que tenha alguém que já conviveu com alguém com alguém que que tem esse vício sabe das dificuldades que passa a família da dificuldades que até o próprio usuário aí o STF querendo legalizar a droga a quem vai beneficiar com isso, sabe tá acontecendo cada coisa no Brasil que que tá sem fundamento sabe agora aí tu vais lá tudo legaliza aí vão dar pro teu filho ah não tá legalizado pode usar sabe é coisa assim que a gente não fica até sem palavras né porque tá acontecendo a nível Federal outra coisa agora, só para constar aqui com fontes de números né oficiais que no nesse primeiro semestre do governo federal aí tá com déficit já de 20 bilhões de reais né gasto pela aquela PEC na transição que foi aprovado lá no final do ano né tá nisso e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

agora hoje notícia fresca de hoje de ontem que uma coisa aqui que tem gente nessa cidade que ocupa né as pessoas aí que tem o CAD único que que ocupa o bolsa família é o vale gás que foi cortado do orçamento já 200 e poucos milhões 14% do orçamento aí ali no final do ano cerca de 2 milhões de família já vão ser prejudicada com isso gente que precisa a gente que necessita né que tá recebendo auxílio é porque necessita, mas isso é só para constar né população ficar sabendo um pouco aí e para nós também ficar por dentro do que tá acontecendo no Brasil e dentro das costas também vai ser vai ser cortado verbas no Ministério da Educação na atenção básica de saúde da atenção básica de ensino também mas agora falando de assunto bom, quero parabenizar a equipe campeã municipal que foi a linha bonita aí no campeonato parabenizar a o evento o grandioso evento que foi feito o público presente todos os jogos ali tudo correu dentro da normalidade tudo bom sabe sem conflito sem confusão disputas de quadra mas principalmente parabenizar essa equipe né que estava há tanto tempo afastada das competições né vereador Pedro voltou e conseguiu levantar o caneco, então parabéns para você que é da comunidade parabéns aos atletas parabéns essa comunidade aí que voltou e voltou com tudo e pelo que deu pra ver ali pela gurizada voltou para ficar né e mais campeonatos que tiver vamos botar time e também agradecer a todas as equipes que participaram aí né que sem as equipes não sai campeonato, então parabéns a todos os envolvidos por essa competição seria isso.

O Vereador PEDRO DA CRUZ pediu a palavra, saudou a todos e disse; Eu não podia deixar de parabenizar a comunidade lá os atletas né quase 20 anos já né que nem passou o Joarez já 17 anos já que não conquistavam nem um título né então a piizada se uniu e quando a união as coisas funcionam né tivemos de prova comunidade pegou parêlho e parabenizar todas as equipes né não adiantava ter nosso time sozinho lá se não tinha outras equipes né não haveria campeonato né, então parabéns a todas as equipes um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

futebol bonito né não se houve divergência nada de constrangimento daqueles outros né a gente vê muitas coisas horríveis no futebol que anda acontecendo né tudo dentro dos conformes, e também quero convidar toda população não só no nosso município mas o pessoal que tá nos assistindo de repente fora do município também temos a nossa tradicional festa agora final de semana Dia dos Pais todo mundo convidado então para nos prestigiar lá e nos dar um apoio seria isso.

O Vereador JOSÉ RAIUMNDO DRSSLER pediu a palavra, saudou a todos e disse; um especial a comunidade Lá da Linha Bonita comunidade do nosso vereador Pedro que tem disputado em campeonato muito bonito que saiu aqui parabenizar também o presidente CMDR ali conduziu muito bem o campeonato e a todas as equipes que participaram e que nem falei principalmente a de linha bonita que praticamente uma gurizada da comunidade mesmo eu acho que em exceção que não era da comunidade só o goleiro mesmo e o Cristiano o resto toda a gurizada da comunidade e eu te participei da festa deles lá muito bonito organizada comunidade todo mundo de parabéns então eu não podia deixar aqui de parabenizar todo esse pessoal aí que se envolveu no futebol society aí de Alto Alegre seria isso muito obrigado.

ESPAÇO DE LIDER DE BANCADA.

- Bancada do PSB: Nós do PSB queremos nos solidarizar com nosso colega Joarez ali pela perda seu pai né, e também do colega Sireneo deixando nossas condolências família aí e força;
- Bancada do MDB: ninguém se manifestou;
- Bancada do PDT: ninguém se manifestou;
- Bancada do PP: ninguém se manifestou.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus, a presença dos Senhores Vereadores e assistentes, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 21/08/2023 às 19horas, aqui no plenário Ênio Luiz Galvani e declaro encerrada esta sessão ordinária.